



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

## DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2023

### **NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.450/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos das Leis Municipais nº 1.092 de 09 de abril de 2007 e nº 1.140 de 23 de junho de 2009 e, Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 1.450 de 09 de março de 2021,

**CONSIDERANDO** a Portaria/MEC/FNDE nº 808 de 29 de dezembro de 2022, art. 6º, § 5º e 6º;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – do Município de Bom Jesus do Amparo, para o mandato de 2023 a 31/12/2026, as pessoas abaixo relacionadas:

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Titular: Danielli Oliveira Santos
- Suplente: Francismar Lima Soares
- Titular: Victória Gabriela de Lima Henrique
- Suplente: Letícia Mares de Lima Magalhães

#### **II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

- Titular: Suzana Campos Gomes
- Suplente: Daniela Menez Afonso Santos

#### **III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

- Titular: Maria do Carmo Ferreira Silva
- Suplente: Cleidmar Ferreira Fernandes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

### **IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:**

- Titular: Isaura Marilene Fonseca
- Suplente: Arlete Anastácio Xisto

### **V - Representantes dos Pais ou responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:**

- Titular: Gisele de Fátima Menez
- Suplente: Marília Silva Oliveira
- Titular: Elaine Matilde de Oliveira
- Suplente: Solange de Assis Almeida

### **VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica (indicadas pela União Secundaristas de Estudantes):**

- Titular: Alexandre Daniel Santos Dias Silva
- Suplente: Laura Fernandes Silva
- Titular: Luiz Victor de Melquisedek Assis
- Suplente: Nicolas Rodrigues Pedro

### **VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- Titular: Maria Lidiane Barbosa Santos Silva
- Suplente: Aline Pereira Afonso

### **VIII - Representantes do Conselho Tutelar do Município:**

- Titular: Tauane Gabriele Gomes Sales Nascimento
- Suplente: Fabiana Luiza Aparecida Afonso Santos

### **IX - Representantes das Organizações da Sociedade Civil:**

#### Irmãs da Beneficência Popular:

- **Titular:** Inês Barbosa Moreira
- **Suplente:** Ilda Gomes

#### Associação dos Moradores da Comunidade Quilombola de Felipe:

- **Titular:** Dimara Santos Silva
- **Suplente:** Olivia Camila Santos Silva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

### X - Representantes das Escolas Quilombolas:

- Titular: Maria Rozilene Fernandes dos Santos
- Suplente: Daniela Martins dos Santos Barbosa

**Art. 2º** - Fica nomeada como **PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Educação do Município de Bom Jesus do Amparo, a Sra. **SUZANA CAMPOS GOMES** e **VICE-PRESIDENTE**, a Sra. **DANIELA MENEZ AFONSO SANTOS**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, revogando o Decreto nº 044/2021 c/c 002/2023 c/c 021/2023 c/c 022/2023.

Bom Jesus do Amparo-MG, 29 de março de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**